



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 8 horas e 30 minutos, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência de Leandro Inácio Walter e com o comparecimento das conselheiras Daiana Meregalli Schütz, Livia Caldieraro de Souza, Maria Marta Só Vargas de Oliveira e Ayanna de Campos Bueno; das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannechini; da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva; e do assistente administrativo Luís Gustavo Santos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Representação nº 12/2022: solicitar reenvio dos documentos da manifestação. 2) Avaliação do Webnário Ética em Psicologia: participação do conselheiro Jean Von Hohendorff; novas edições ocorrerão nos dias 18 de outubro às 9h e 19 de outubro às 19h; 3) Agenda COE: não haverá reunião no dia 1º de setembro, devido ao Encontro Nacional de COEs em Brasília; no dia 8 de setembro haverá reunião. 4) Representação nº 10/2022: aguarda inclusão em pauta de Plenária. 5) Processo nº 14/2018: informações sobre o processo deverão ser solicitada através do e-mail consituído nos autos. 6) Representação nº 32/2022: para emissão de parecer. 7) Processo nº 4/2018: emitir despacho; encaminhar para assessora jurídica via SEI. 8) Denúncia contra a psicóloga A.A.W.O.: formalizar denúncia de ofício. 9) Processo nº 16/2019: emitir despacho de indeferimento de novo pedido de suspensão do processo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marta Só Vargas de Oliveira, Conselheira(o)**, em 27/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Inacio Walter, Conselheira(o)**, em 29/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 04/09/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145210** e o código CRC **63B839EB**.